

Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR

PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Pesquisa e Pós-graduação
Assunto:	Apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2018/2022
Relatoria:	Eduardo Tulio Baggio
Protocolo nº:	15099271-0
Data:	29/03/2018

1 - Histórico

A Pró-reitoria de **Planejamento**, encaminhou a “Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2018/2022 da Unespar” para inclusão de pauta na 1ª Sessão COU de 2018, do qual a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação faz parte e emitiu o Parecer que segue.

2 - Análise

Pontos positivos:

- Capítulo 2, de objetivos, metas e ações prevê muitas melhorias, implementações de projetos e ações fundamentais, ainda que seja difícil a efetivação de todas (a partir da p. 19);
- Apresentação do modelo de gestão e de conselhos bem claro e com demonstração de participação plural (p. 40-42);
- Capítulo sobre corpo docente bem estruturado (a partir de p. 44);

Pontos que deixam dúvidas:

- Ao contrário do consta no item fatores críticos de sucesso, os relatos cotidianos não têm sido de que exista autonomia orçamentária dos Campi. Qual é a situação real? (p. 18)
- Há ações previstas muito pouco claras, como por exemplo: “Fórum Permanente de Formação de Professores na Unespar.” (p. 23);
- Não há nenhuma ação prevista para o palacete Mathias Bohn em Paranaguá. Por quê?

Pontos negativos:

- Já na introdução fala-se do envolvimento de toda a comunidade acadêmica, porém muitos na Unespar não se sente envolvidos, especialmente o corpo discente (p. 2);
- As audiências públicas não foram realizadas com “tema principal a discussão sobre o PDI da Unespar” como diz o documento do PDI (p. 4);
- Os históricos dos campi estão absolutamente desiguais, não seguem nem

Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR

mesmo um padrão quanto à descrição de número de cursos, estruturas prediais, número de trabalhadores e de discentes;

- O tópico Organização Administrativa da Universidade (p. 38-39) apresenta uma informação incorreta. No texto está expresso que as unidades da universidade distribuem-se em 6 mesorregiões geográficas. Na verdade situa-se em 5 Mesorregiões Paranaenses: Centro Ocidental (Campo Mourão); Metropolitana (Curitiba I, Curitiba II e Paranaguá); Noroeste (Paranavaí); Norte Central (Apucarana); Sudeste (União da Vitória). Ou então insere-se em 6 Microrregiões Geográficas (MRG): MRG-1 (Paranavaí); MRG-5 (Campo Mourão); MRG-10 (Apucarana); MRG-33 (União da Vitória); MRG-37 (Curitiba 1 e 2); MRG-38 (Paranaguá).
- O tom ufanista de alguns trechos do documento é extremamente inadequado;
- O segundo item do tópico 1.5 chega a ser ofensivo com parte da comunidade da Unespar, especialmente com o campus Curitiba I, pois diz: “Infraestrutura adequada: possuir sede própria; equipamentos e redes de Tecnologias de Informação e Comunicação; instalações e equipamentos.” O referido campus luta há anos por sede própria e não obteve êxito. Em outras sedes, como a de Pinhais, não há redes de tecnologias de informação e comunicação desde 2014.
- Outros itens do tópico 1.5 também são críticos quanto sua relação com a realidade, por exemplo: “Sistemas eficientes de: comunicação interna; de informação gerencial.”, “realização de concursos em fluxo contínuo” (p. 18);
- No eixo 5, de infra estrutura há menção ao estudo e viabilização de sede própria para a reitoria, absolutamente necessária. Porém, curiosamente, não há nenhuma menção à necessidade urgente e de longa data de sede própria para o campus Curitiba I. Ou seja, um campus inteiro foi esquecido em sua necessidade mais premente (p. 37);
- Os capítulos 3- PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL, 4- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO e 5- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA estão em branco. (p. 38)
- O PDI cita as audiências públicas realizadas duas vezes por ano em cada campus. Foram realizadas duas por ano em 2017? O relatório indicado no PDI só contempla as do primeiro semestre de 2017. (p. 41)
- A redação do tópico “7.4 Plano de Carreira Docente” está confusa e não deixa claro quais serão os critérios adotados e valores atribuídos a cada item do memorial descritivo apresentado para avaliação e ascensão de nível.
- No tópico “8.1 Perfil dos agentes universitários” há uma distribuição de agentes por campus que não corresponde à realidade, pois vários deles estão cedidos para a reitoria e isso precisa aparecer no PDI. (p. 57)
- Não há capítulo sobre o corpo discente;
- Os capítulos 9- PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, 10- PÓS-GRADUAÇÃO, 11- POLÍTICA INSTITUCIONAL

Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR

DE INTERNACIONALIZAÇÃO, 12- POLÍTICA AMBIENTAL , 13- POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS e 14- ATENDIMENTO À COMUNIDADE ACADÊMICA estão em branco. (p. 62)

- O capítulo 16- DEMONSTRATIVO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA está em branco. (p. 70);
- Há muitos erros de redação.

Tratando especificamente dos subtópicos dos Objetivos, Metas e Ações:

- O Eixo 1: Políticas de Planejamento e Avaliação Institucional (p. 19) está incompleto e vago, não sendo possível compreender quais são os objetivos e metas relativos às ações de planejamento.
- No Eixo 2: Políticas de Desenvolvimento Institucional, deveria estar previsto como a curricularização da extensão irá auxiliar no dialogo com a comunidade externa, tendo em vista que os novos PPC's deverão prever ações dessa natureza.
- No Eixo 2: Faltou um objetivo e metas que prevejam o investimento em melhoria dos recursos tecnológicos da Universidade. Equipamentos, sistemas e práticas. Esta discussão aparece somente no Eixo 3.
- No Eixo 3: Políticas Acadêmicas, também está faltando um tópico específico sobre a curricularização da extensão, inclusive as possibilidades de vinculá-la ao Eixo 2, tendo em vista que através da prática extensionista na graduação será possível atingir parcela significativa da comunidade não universitária).
- No Eixo 3: Políticas Acadêmicas faltou um tópico sobre a pós lato sensu. Tendo em vista que a Universidade não terá condições, neste momento, de implantar muitos programas de pós stricto sensu, os cursos de especialização não podem ser abandonados ou descreditados pela universidade.
- No Eixo 04: Políticas de Gestão, o Objetivo 10, trata da divulgação da Unespar, entretando uma das ações poderia focar especificamente na necessidade de divulgação dos cursos e da projeção desses fora da Instituição.
- Os objetivos e metas dos eixos não estão dialogando entre si. Falta ligação entre o que está previsto em um Eixo com relação aos demais.
- Os cursos e colegiados não são valorizados no PDI.

3 – Parecer

Diante de tantas lacunas, especialmente capítulos inteiros em branco, e falhas graves, como a omissão sobre o corpo discente, a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação entende que não é possível deliberar sobre o documento apresentado, que deve voltar para a fase de elaboração antes de ser apreciado pelo COU. Como está, o documento do PDI 2018-2022 da Unespar não permite considerações

Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR

quanto aos aspectos específicos da pesquisa e da pós-graduação, visto que, por exemplo, o capítulo sobre pós-graduação está em branco.

_____ Eduardo Tulio Baggio _____

Nome do Relator